

---

## CONSELHO GERAL – 2026/2030

### NOTA INFORMATIVA N.º 1

#### **Eleição dos Representantes dos Alunos do Ensino Secundário para o Conselho Geral**

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica do Agrupamento de Escolas, responsável pela definição das principais orientações da sua atividade educativa, administrativa e financeira.

É constituído por representantes de diferentes elementos da comunidade educativa: docentes, não docentes, alunos, pais e encarregados de educação, autarquias locais e entidades da comunidade, garantindo, assim, a participação democrática e plural na vida do Agrupamento.

Entre as suas competências destacam-se: aprovação do Projeto Educativo e do Regulamento Interno; apreciação dos planos e relatórios de atividades; eleição e avaliação do desempenho do Diretor; promoção do envolvimento da comunidade na concretização dos objetivos educativos.

A participação dos alunos neste órgão é fundamental para que a sua voz seja ouvida e considerada nas decisões que influenciam o funcionamento da escola.

#### **1. Prazos do processo eleitoral**

a) Apresentação de candidaturas: de **14 a 20 de outubro**;

b) Publicitação das listas candidatas: **20 de outubro**, no placar da reprografia da Escola Secundária Júlio Dantas e na página eletrónica do Agrupamento (<https://www.aejd.pt/agrupamento/cg>);

c) Ato eleitoral: **24 de outubro**.

#### **2. Candidaturas**

As candidaturas devem ser apresentadas em requerimento próprio, disponível na reprografia da Escola Secundária Júlio Dantas e na página eletrónica do Agrupamento, e entregues na secretaria, durante o respetivo horário de funcionamento.

#### **3. Composição das listas**

Cada lista deve indicar: um candidato a membro efetivo; um candidato a membro suplente.

---

#### 4. Condições de elegibilidade

Não podem ser candidatos ao Conselho Geral os alunos que:

- tenham sido alvo, nos últimos dois anos letivos, de medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada;
- tenham sido excluídos da frequência de qualquer disciplina ou retidos por excesso de faltas no mesmo período.

#### 5. Idade mínima

Só podem candidatar-se alunos maiores de 16 anos.

#### 6. Informação

Aviso de abertura e requerimento da candidatura em <https://www.aejd.pt/agrupamento/cg>

13 de outubro de 2025

A Presidente do Conselho Geral,

*Madalena Silva*